

PORTARIA N.º 152
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, criado pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, no uso das suas atribuições legais e dispostos no artigo 22, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **03 (três) meses** de gozo de Licença Prêmio ao servidor **Paulo Barreto Junior**, portador do CPF nº ■■■.367.625-■■■, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, lotado no **Centro de Reabilitação**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **22/11/2021 a 19/02/2022**, pelo período de **90 (noventa) dias**, período aquisitivo, 14/10/2014 a 13/10/2019.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 12 de Novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.



GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

